PORTARIA Nº 035 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, por ocasião de eventos carnavalescos nos bairros do Recife,

RESOLVE:

I – Interditar ao tráfego de veículos, a partir das 18:00 horas às 06:00 horas dos dias 08, 09, 10, 11 e 12/02/2002, as seguintes vias:

a) PÓLO VÁRZEA
- Todas as vias componentes do entorno da Praça Pinto Damásio (Praça da Várzea);
- Rua Amaro Gomes Pororoca, no trecho compreendido entre as Ruas Cel. Pacheco e Doutor Coronel da Silva;

b) PÓLO CASA AMARELA
- Rua Padre Lemos, no trecho compreendido entre a Rua Taquaritinga e a Estrada do Arraial;
- Rua Casa Amarela, no trecho compreendido entre o Cemitério de Casa Amarela e a Estrada do Arraial;
- Rua Santa Izabel, no trecho compreendido entre a Rua Lago Azul e a Rua Padre Lemos;
- Rua em frente ao Cemitério de Casa Amarela, em toda sua extensão;

c) PÓLO SANTO AMARO
- Rua Numa Pompílio, no trecho compreendido entre a Avenida Norte e a Rua Frei Cassimiro;
- Rua Frei Cassimiro (pista norte), no trecho compreendido entre as Ruas Marquês do Pombal e Israel Fonseca;
- Rua Olímpio Bonald, no trecho compreendido entre as Ruas Numa Pompílio e Marquês de Pombal;

II – Interditar ao tráfego de veículos, a partir das 21:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2002 às 08:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2002, as seguintes vias:

Departamento Jurídico
EMTU/Recife

a) PÓLO AFOGADOS

- Estrada dos Remédios, no trecho compreendido entre as Ruas Doutor Adelino e Manoel Batista de Azevedo;

III – Interditar ao tráfego de veículos, a partir das 21:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2002 às 08:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2002, as seguintes vias:

a) - PÓLO ÁGUA FRIA

- Avenida Beberibe, no trecho compreendido entre as Ruas São Bento e a Estrada Velha de Água Fria;

b) A partir das 18:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2002 às 08:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2002:

- A Avenida Beberibe, no trecho compreendido entre as Ruas Frei Onofre e Regeneração;

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 21:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2002;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de fevereiro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
EMTU/Recife